

DMTT - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 009/2023

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Conselheiro Lafaiete. Em caso de interposição de Recurso, o atendimento é feito de segunda a sexta-feira, de 07h00 às 16h00, na Rua Coronel Albino, 60, Bairro Fonte Grande, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36405-018. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "NO TRÂNSITO SUA RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS."

Período de Postagem: 07/06/2023 a 07/06/2023

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração
AG07213996	RFE3G77	08/05/2023	555-00	AG07216481	PUO7F53	08/04/2023	550-90
AG07217307	HAO4158	21/03/2023	550-90	AG07218059	HJG3942	29/03/2023	552-50
AG07218929	PVE1041	09/04/2023	555-00	AG07218958	OQJ8J00	12/04/2023	587-80
AG07219422	PVV6751	20/04/2023	570-30	AG07219465	GSZ8757	25/04/2023	570-30
AG07219653	QQH9070	05/05/2023	555-00	AG07219967	HKC7115	29/04/2023	550-90
AG07220531	DIW4144	03/05/2023	550-90	AG07220743	OWN3912	08/05/2023	550-90
AG07302112	PVT1999	28/03/2023	555-00				

Leonardo José Perrim de Rezende

Autoridade de Trânsito